

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

"Alcance e limites da suspensão do mandato do Sr. Deputado Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas, votada na sessão plenária de 16 de Novembro de 2001 "

(Exposição de motivos)

No dia 16 de Novembro de 2001, o plenário da ALRA, após apreciação do relatório da CAPAT, deliberou, por maioria, suspender o mandato do Sr. Deputado Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas, para efeito de seguimento do Proc. Comum sing. nº. 81/2001 que corre termos no Tribunal Judicial da Comarca de S. Roque do Pico, em que é arguido.

A deliberação da ALRA fundamentou-se no disposto na alínea b) do nº. 1 do artº. 4º. conjugado com o nº. 3 do artº. 11º. do Estatuto dos Deputados à Assembleia da República, aplicável aos deputados regionais por força do artº. 24º. do Estatuto Político-Administrativo da RAA.

Contudo a referida deliberação não expressou a possibilidade da Assembleia limitar a suspensão do mandato daquele senhor Deputado ao tempo mais adequado, segundo as circunstâncias, ao exercício do mandato e ao andamento do processo nos termos da al. b) do nº. 3 do artº. 11º. do aludido Estatuto dos Deputados.

Sob pena de manifestos prejuízos para o mandato do senhor Deputado em apreço e para o desempenho do Grupo Parlamentar a que pertence, importa esclarecer que a referida deliberação da Assembleia está limitada ao tempo

estritamente necessário à realização do julgamento que é afinal o que se pretendeu no caso vertente.

Assim, os Deputados abaixo-assinados, apresentam a seguinte Proposta de Resolução:

Proposta de Resolução

Ao abrigo da al. b) do n.º 3 do art.º 11.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia da República, aplicável aos Deputados Regionais por força do disposto no art.º 24.º do Estatuto Político-Administrativo da RAA, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores interpreta que a suspensão do mandato do senhor Deputado Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas está limitada ao tempo estritamente necessário à realização da audiência de julgamento, cessando imediatamente após o encerramento da mesma.

Horta, Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2002.

Os Deputados, *José Manuel Bolieiro, Victor Cruz, Manuel Ribeiro Arruda, Humberto Melo, Mark Marques*